

PORTARIA TRT GP Nº 111/2011

João Pessoa, 31 de janeiro de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA**, Diretor da Secretaria da Corregedoria - CJ-03, relativas ao exercício de 2010, a partir de 31.01.2011, ficando o saldo de 17 (dezessete) dias para usufruto no período compreendido entre 13.06.2011 e 29.06.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente